



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 / 2019

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor **Carlos André Nunes de Paiva**, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Paracuru, 16 de outubro de 2019

José Maria da Silva Ribeiro

Vereador

Legislatura 2017/ 2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA

24 / 10 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM () NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 31 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
22/10/19 às 12:45 hs
PREFEITO
SECRETÁRIO